

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ/MF 62.258.884/0001-36

NIRE 35.300.023.242

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2021, às 10h, na sede social da INTERCEMENT BRASIL S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, CEP 04578-000.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião.
3. **MESA:** Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação das contas e do relatório da administração, do relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a ser submetida à Assembleia Geral; e (iii) aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2021, a ser submetida à Assembleia Geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, decidiu:
 - 5.1. Após a leitura da ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.
 - 5.2. Nos termos do Artigo 13, “(n)” do Estatuto Social da Companhia e para formalizar o término do exercício social, manifestou-se favoravelmente às contas e ao relatório da administração, ao relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

5.3. Aprovar a proposta de destinação do resultado do referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que será objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária, na seguinte forma:

- (a) destinação do prejuízo apurado no exercício social de 2020 à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 189 da Lei 6.404/76, e conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia;
- (b) não distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas da Companhia, em decorrência do prejuízo apurado no exercício social de 2020.

5.4. Aprovar a proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2021, documento este rubricado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia para deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária.

5.5. Aprovar e ratificar a realização, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente, e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. Conselheiros presentes: (i) Flávio Mendes Aidar, (ii) Paulo Sérgio de Oliveira Diniz; (iii) Luiz Augusto Klecz.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

São Paulo, 26 de abril de 2021

Autenticação da Mesa:

Luiz Augusto Klecz

Secretário